ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

# PORTARIA N.º 298, DE 16 DE AGOSTO DE 2005.

**Reenquadra servidora, ocupante do cargo de Servente, nas disposições da Resolução n.º 180, de 09 de agosto de 2005, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- que a Resolução n.º 180, de 09 de agosto de 2005, que *dispões sobre o Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Santo Augusto, estabeleceu o plano de pagamento e dá outras providências*, a qual passou a vigorar na data de sua publicação e com efeitos retroativos a primeiro de agosto 2005,

**R E S O L V E :**

**REENQUADRAR**, no Cargo de Servente da Câmara Municipal de Vereadores, Padrão-Base *1*, Sub-Padrão *B* e demais dispositivos da Resolução n° 180, de 09 de agosto de 2005, a servidora **JURACI ALVES PORTELLA**, brasileira, CASADA, com o primeiro grau incompleto, inscrita no CI n.º 4054158086 e no CPF/MF n.º 310.070.580-72, residente e domiciliada à rua Republicano Meiresse, 105, município de Santo Augusto/RS.

Fica ainda assegurado o adicional de 5(cinco) anuênio totalizando 3,5%(três e meio por cento) e insalubridade correspondente a 24%(vinte e quatro pro cento) sobre o vencimento, conforme disposição da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santo Augusto.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 16 de agosto de 2005.

VER. **BENHUR CAZAROLLI**
**Presidente**

Registre-se e publique-se.

Ver. **IRANI OLIVEIRA DA ROSA**
**Secretário**

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 16/08/05.
RETIRADO em: 29/09/05.

*"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"*